

PROJETO DE LEI Nº 036/2018

**Dispõe sobre autorização
para abertura de Crédito
Adicional Suplementar**

Artigo 1º - Fica à Divisão de Contabilidade, autorizada abrir um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 835.733,51 (oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos), para atender despesas com execução de obra de construção civil para Reforma do Pavilhão de Eventos – 1º Etapa, situado no Parque Turístico “Jácomo Barbuio” e Parque de Exposições “Pedro Giroto”, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários com a seguinte classificação orçamentária:

02 – Poder Executivo

0206 – Departamento de Turismo, Esporte, Cultura e Lazer

020630 – Serviços de Turismo

23.695.0241.1042-4.4.90.51(Reforma do Pavilhão de Eventos–Obras e Instalações).....R\$ 835.733,51

F.R:02

C.A: 100.029

Total Geral.....R\$ 835.733,51

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, oriundo de **Repasse da Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo – DADETUR.**

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, 01 de agosto de 2.018

**DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

Em 01 de agosto de 2.018

OFÍCIO: 048/18
ASSUNTO: Mensagem

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação dos nobres Edis, Projeto de Lei que autoriza o Município abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente em prol de custear despesas de investimento na Execução de Obra de Construção Civil para Reforma do Pavilhão de Eventos – 1º Etapa, situado no Parque Turístico “Jácomo Barbuio” e Parque de Exposições “Pedro Giroto”, com o fornecimento de mão de obra e materiais necessários, conforme convênio anexo.

Solicitamos a aprovação em **Regime de Urgência** para a elaboração de Licitação para contratação de empresa.

Atenciosamente,

DR.LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

EXMO. SR.
LUCAS COMIN LOUREIRO
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA